**PORTARIA Nº 264/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 03 (três) dias de licença saúde a Servidora **MARIONARA N. FIUZA,** a contar do dia 26 de Julho de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 26 de Julho de 2023.

 AROLDO S. DE MORAES

 Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento